



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº025 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.047418/2023-33, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DEUSILENE SILVA DE SOUSA**, matrícula 30012941, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 28 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº571/2023** A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo Suite 24001.007190/2023-49, RESOLVE DESIGNAR **ELIZABETH LIMA DE ALMEIDA** (CPF: 009.093.177-71) e **MARIA ORLEANDA GOMES ALVES** (CPF: 023.335.343-70), para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem do IX Encontro Regional do MNCP/NORDESTE, que acontecerá no período de 24 a 27 de maio de 2023, na cidade de Aracaju/SE, promovido pelo Movimento Nacional das Cidadãs Positivas-MNCP/NE, concedendo-lhes **passagens aérea** no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão quaisquer tipos de remuneração para esse fim. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº078/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, Lot. Rubens Derks - Erechim - RS, CEP: 99.706-300, em decorrência da inadimplência apurada no Processo VIPROC 10131612/2022, quanto ao fornecimento de medicamento especificado na Nota de Empenho 2022NE023409, emitida em 07 de outubro de 2022, decorrente da ARP nº 00321/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº127/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2023/0928, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Bairro: Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo VIPROC 08113876/2023, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE016805, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/21883, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº132/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2021/18, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ R\$ 265,78 (duzentos sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), à empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.903/0001-70, estabelecida na Rua Fênix, nº 789, Bairro: Salinas, Fortaleza - CE, CEP 60.811-000, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo VIPROC: 10269088/2022, quanto ao fornecimento do material de expediente especificado na Nota de Empenho nº 2022NE02299, emitida em 21 de junho de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 3354/2021, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº156/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.000204/2024-84 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCYARA GOMES CATUNDA**, matrícula nº 493250-1-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde – SES), lotada no Hospital Geral Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar LUCYARA GOMES CATUNDA SOLON**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Comarca de Fortaleza/CE, em 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO Nº94/2023 TERMO DE AJUSTE Nº37/2022**

I - Doc. Nº 94/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 37/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e, do outro, a **PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº37/2022**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde do Município de Pedra Branca/CE, referente ao projeto MAPP - 4819; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2023, com término em 09 de junho de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 11/12/2023; VII - SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Matheus Pereira Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1421/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - SESA/HM  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA-COOSAÚDE**  
OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados** (horas/ano, Técnico em Radiologia , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze)meses, podendo ser prorrogado e alterados. VALOR GLOBAL: R\$ 236.334,72 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.03.01- 236.334,72 DATA: 20/12/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e José Rogério Gomes Pereira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2024  
POLI.R/TAUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 986.514,00(novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais) ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024  
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 364.120,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ LIBORIO LEITE NETO e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024  
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 262.460,00 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024  
STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 400/2009, de 21 de Setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 362.210,00 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: João Luiz Lima Santos e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024**  
**STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 222.914,00 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e quatorze reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2024**  
**STPE/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Araripe/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 286.655,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, e respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 24.958,84 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 25.937,21 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Tertuliano Cândido Martins de Araújo e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 451.463,92 (Quatrocents e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 62.757,10 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 68.151,93 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 30.429,46 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e nove mil e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON VERRIATO DA SILVA e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 58.406,10 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: SAMUEL CIDADE WERTON e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2024**  
**CEO.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 23.363,82 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 019/2009, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 736.070,28 (setecentos e trinta e seis mil, setenta reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: DORGIVAL PEREIRA FILHO e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 299/09, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 446.760,24 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON VERRIATO DA SILVA e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 366.441,51 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 617.237,40 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, Tipo I, Campos Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 834.411,48 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: JOÃO LUIZ LIMA SANTOS e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2024**

**POLI.R/TAUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 15, de 02.03.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 484.050,72 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Ramilson Araújo Moraes e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2024**

**POLI.R/TAUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01, de 29.01.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 255.471,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Antônio Monteiro Pedrosa Filho e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**

**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 320.580,36 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**

**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 381.821,04 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ LIBORIO LEITE NETO e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**

**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2024, inclusive transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 133.497,48 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Dariomar Rodrigues Soares e Ítalo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2024 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 132.494,40 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Tertuliano Cândido Martins de Araújo e Italo Brito Alencar Alves e Paulo de Tarso Cardoso Varela.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2024, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 270.989,64 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: Italo Brito Alencar Alves e Paulo de Tarso Cardoso Varela.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 01/2024 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 01/2022 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 2.306.201,04 (Dois milhões, trezentos e seis mil, duzentos e um reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº04/2024**  
**POLI.R/CRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa 01/2024, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, Crato-CE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 612/2009, de 11 de Setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Crato/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 298.354,32 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; SIGNATÁRIOS: SAMUEL CIDADE WERTON e Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2024**  
**POLI.R/TAUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMBU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 977/2016, de 08.11.2016 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 686.102,40 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e dois reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024; SIGNATÁRIOS: Rômulo Mateus Noronha e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.003194/2024-39

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.003194/2024-39, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marcondes Pereira 1065- Dionísio Torres- Fortaleza CE - CEP: 60135-222, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 165.746,06 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 25 de Dezembro/2023 à 31 de Dezembro/2023, dos profissionais de serviços especializados, Enfermeiros. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) – Lei n.º 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço – Lei nº 4.320/64).

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 24001.052536/2023-63  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº15/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 005/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE; II - OBJETO: o **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, compreendendo consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial, do Município de Caridade/CE, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, do dia 21/01/2024 ao 20/04/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Simone Fernandes Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 24001.052929/2023-77  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº151/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 007/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 151/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio na área da saúde, do Município de Pentecoste/CE, conforme Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 05/02/2024 ao 03/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/01/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Bosco Pessoa Tabosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE DOAÇÃO Nº145/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens, ESPECIFICAÇÃO**:Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537111, TECLADO:537110, MONITOR: 537150; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 539122; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537367; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2024  
PROCESSO Nº11380960/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 179.817,15 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços dos Médicos Generalistas, no período de 29/11 à 20/12/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Francisco Edson Bahamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2024  
PROCESSO Nº24001.000632/2024-15

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei



Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de 38.031,67 (Trinta e oito mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA durante o período 29.11.23 à 20.12.23, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2024**  
**PROCESSO Nº24001.048555/2023-95**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 115.481,10 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área ANESTESISTA durante o período 16/11/2023 à 28/11/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2024**  
**PROCESSO Nº24001.003085/2024-11**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 40.696,98 (quarenta mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/12/2023 a 31/12/2023.Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05668524/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de junho de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº07519950/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Agosto de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº08225542/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Outubro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº07399504/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Agosto de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº08794229/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 590.145,42 (quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), junto à **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, cujo objeto é serviço de lavanderia, referente ao período de Outubro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº10828259/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Novembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº11049598/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 533.688,82 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), junto à **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, cujo objeto é serviço de lavanderia, referente ao período de Novembro/2023 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº08223116/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 592.543,44 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), junto à **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, cujo objeto é serviço de lavanderia, referente ao período de Setembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº07399091/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), junto à **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (consignado), referente ao período de Agosto de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº07383942/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 654.265,64 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto à **DAVITA UTR SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.428/0001-59, cujo objeto é serviço especializado de sessões de hemodiálise aguda, referente ao período de Julho/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 00088556/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 152.432,58 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto a **COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços médicos através de cooperativa, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16 de outubro de 2023 a 15 de novembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de Janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00074040/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 265,42 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001/07, cujo objeto é serviço especializado de terapeutas ocupacionais, referente ao período de Novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00073753/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 15.813,87 (quinze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001/07, cujo objeto é serviço especializado de enfermeiros, referente ao período de Novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00061011/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização no valor de R\$ 7.631,41 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, cujo objeto é serviço especializado de médicos endoscopistas, referente ao período de 21/11 a 05/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00074008/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÓNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.066,31 (sete mil, sessenta e seis reais e trinta e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001/07, cujo objeto é serviço especializado de nutricionistas, referente ao período de Novembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**(JUSTIFICATIVA)**

INTERESSADO: Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde. JUSTIFICATIVA: Os Programas de Residências em Saúde (Uniprofissional, Multiprofissional e Médica) tem como instituição formadora a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente, busca a qualificação do modelo de formação profissional, fortalecendo a rede de atenção, de acordo com as necessidades regionais, alinhado com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado, reconhecendo a importância das conexões entre as práticas educacionais, a realidade social e necessidades assistenciais da população. Em especial, pode-se dizer que Sobral/CE integra uma rede assistencial hierarquizada e regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), apresentando uma capacidade instalada para o desenvolvimento e a realização de serviços de diversas densidades tecnológicas, o que o transforma em referência para a Macrorregião Norte do estado do Ceará. Elucida-se, também, que a Rede de Atenção à Saúde do Município de Sobral/CE é composta por diversos equipamentos e serviços de saúde, tais como: Centros de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Referência em Infectologia, Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Policlínica, Hospital, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade de Pronto Atendimento. Considerando também que o Projeto Ampliares, elaborado pela Diretoria de Pós-Graduação da ESP/CE, fez um diagnóstico situacional de áreas prioritárias para ampliação de vagas de residência médica, entende-se que o município de Sobral/CE oferece um cenário de prática adequado e com diversidade de cenários de prática para formação de médicos residentes. Diante disso, em coerência com as diretrizes e os princípios que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues tem demonstrado esforço para implementação e fortalecimento dos Programas de Residências em Saúde por meio da descentralização e interiorização, buscando, inclusive, desconcentrar os Programas da capital cearense, realizando convênios de cooperação institucional com municípios da região metropolitana e do interior do Ceará, almejando contribuir no processo de formação profissional na área da saúde. A Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE disponibiliza os cenários práticos e a infraestrutura para o desenvolvimento dos percursos formativos, integrando-a às atividades cotidianas da saúde municipal e reconhecendo-a como estratégica para a qualificação da atenção à saúde da população. Assim, considerando o contexto elucidado, torna-se oportuno o convênio entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE para realização de campo prático dos Programas de Residências em Saúde (Uniprofissional, Multiprofissional e Médica) que, fundamentada na documentação acostada, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Convênio diretamente com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (grifei) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (grifei) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Convênio de Cooperação Interinstitucional com a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia/Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE com o objetivo de firmar termo de cooperação técnica para cenários de prática dos Programas de Residências em Saúde (Uniprofissional, Multiprofissional e Médica). Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
 SUPERINTENDENTE  
 Paulo Marcelo Martins Rodrigues



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°3496/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018768/2023-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3496/2023 - GS, 01 de Fevereiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jardel Jaislsw Lucas Ferreira	Policial Militar	152.203-1-7			R\$ 133,33
Wilson Araújo Lacerda	Policial Militar	303.811-1-4			R\$ 133,33
Antônio bruno Alves de Souza	Policial Militar	307.455-1-5			R\$ 133,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

PM's = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°3502/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019891/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 3502/2023 - GS, 31 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Francisco Mourão Brito	Polícia Militar	300.192-1-0			20,00
Rafael Azevedo de Amorim	Polícia Militar	300.028-6-5			20,00
Pedro Reinaldo Souza de Paulo	Polícia Militar	300.025-7-1			20,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60,00</b>	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 60,00

Munições = 15



\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°3504/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## Anexo Único Portaria nº 3504/2023 - GS, 02 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joedson Elias Santana	Polícia Militar	301732-1-X			98,50
Eliomar Martins Da Silva	Polícia Militar	588052-1-1			98,50
Marcos André Moreira Batista Farias	Polícia Militar	306.939-1-4			98,50
Higor Aguiar da Silva	Polícia Militar	308.865-4-2			98,50
Claudio de Araújo mendes	Polícia Militar	587.615-1-6			98,50
Francisco Antônio Lima da Silva	Polícia Militar	306.049-1-1			98,50
João Paulo da Silva Costa	Polícia Militar	307.675-1-9			98,50
Jakfer Miura Almeida	Polícia Militar	308.817-4-5			98,50
Wandregero Brazil Moura	Polícia Militar	135.717-1-6			98,50
Janeilson Barboza Gomes	Polícia Militar	305.324-1-4			98,50
Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	Polícia Militar	587.962-1-2			98,50
Wagner de Oliveira Júnior	Polícia Militar	308.896-0-6			98,50
Jonas Wendel Leal da Costa	Polícia Militar	308.389-1-2			98,50
Fernando Pereira de Azevedo	Polícia Militar	135.046-1-X			98,50
Francisco Roberto Pascoal da Silva	Polícia Militar	304.061-1-7			98,50
José Maria Santos de Sousa Júnior	Polícia Militar	587.396-1-8			98,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.576,00</b>	

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 1.572,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 02

Munições = 86

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0012/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidora **MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.024-6-6, designada para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.278,03 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0084/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP: 10061.001034/2024-36, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0084/2024 - GS, 23 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE O. CORTES	Policial Militar	134.655-1-7			110,00
JULIO CESAR S. LIMA	Policial Militar	308.266-1-2			110,00
FABIO PAULO SALES GABRIEL	Policial Militar	305.524-1-5			110,00
DARIO MARQUES ROCHA FILHO	Policial Militar	308.687-1-4			110,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PC's = 4

Valor Geral = 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 1

Munições= 9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0090/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000662/2024-02, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0090/2024 - GS, 26 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCO ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA	Polícia Militar	300.211-2-6			140,00
GABRIEL ARAUJO BRANDAO	Polícia Militar	300.072-6-3			140,00
RENEN DOS SANTOS SILVA	Polícia Militar	300.276-6-X			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 1

Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0092/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001535/2024-12, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0092/2024 - GS, 26 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Polícia Militar	303.663-1-X			102,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	Polícia Militar	309.000-4-9			102,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Polícia Militar	308.706-5-4			102,00
ANTONIO JUSCIEUDO HOLANDA LOPES	Polícia Militar	304.271-1-4			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 408,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 1

Munições = 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0204/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001137/2024-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0204/2024 - GS, 25 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	Policial Militar	125.645-1-1			290,67
ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	Policial Militar	304.569-1-2	01 PISTOLA 9MM 09 MUNIÇÕES 9MM	872,00	290,67
JOSE PAULO FERREIRA EDUARDO	Policial Militar	309.105-5-9			290,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 872,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 09 unid.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0220/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001233/2024-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0220/2024 - GS, 25 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José ROBSON Roque da Silva	Policial Militar	125.601-1-7			102,00
GABRIEL Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	304.293-1-1			102,00
Paulo André da Cruz RIBEIRO	Policial Militar	308.298-1-6	01 Revolver 38 02 Munições 38	408,00	102,00
Carlos NATANAEL Alves Matos	Policial Militar	308.655-3-7			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 408,00</b>

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 02 unid.



\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0225/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000254/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0225/2024 - GS, 24 de Janeiro de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAIMUNDO FAGNER DE SOUSA BRITO	Policial Militar	308.715-8-8			68,67
JORGE LUIZ MENDONÇA LEÔNICO	Policial Militar	309.031-1-0			68,67
JEFFERSON FERREIRA DE O. SILVA	Policial Militar	309.018-9-4			68,67
FRANCISCO EDIVARDO DA S. FILHO	Policial Militar	303.808-1-9			68,67
LUIZ ABILIO DA SILVA NETO	Policial Militar	308.693-4-6			68,67
RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	108.798-1-7			68,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 03 unid.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0226/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001476/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0226/2024 - GS, 26 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANK DO VALE SILVA	Policial Militar	305.532-1-8			38,18
ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	Policial Militar	305.644-1-4			38,18
FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	Policial Militar	304.802-1-X			38,18
CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	Policial Militar	302.412-1-5			38,18
FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	Policial Militar	308.681-7-X			38,18
GEORGE DE SOUSA MACEDO	Policial Militar	308.773-3-0			38,18
CAIO CICERO MACIEL GUIMARAES	Policial Militar	308.812-6-5			38,18
FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	Policial Militar	305.621-1-9			38,18
ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	308.344-1-0			38,18
BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	Policial Militar	307.170-1-5			38,18
ANDRE GLEIDSON DA SILVA	Policial Militar	135.866-1-6			38,18
<b>TOTAL</b>			01 REVOLVER 38 05 MUNIÇÕES 38	420,00	<b>R\$ 420,00</b>

Policiais = 11

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 05 unid.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0265/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001397/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0265/2024 - GS, 25 de Janeiro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X			141,33
Jose Messias da Costa Filho	Policial Militar	308.831-0-1			141,33
Cleyber José do Carmo	Policial Militar	309.158-1-X			141,33
<b>TOTAL</b>			01 REVOLVER 38 06 MUNIÇÃO 38	424,00	<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 3

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 01

Munições = 06 unid.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0293/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051016320202334, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0293/2023 - GS, 26 de JANEIRO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Clecio Batista Bonfim	Policial Civil	300.508-1-9			300,00
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Policial Civil	301.074-1-1			300,00
Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Policial Civil	404.927-1-2			300,00
Animatea Alexandre Barbosa	Policial Civil	301.395-1-8			300,00
<b>TOTAL</b>			03 revólveres cal.38	1.200,00	<b>R\$ 1.200,00</b>

PC's = 04

Valor Geral = 1.200,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 03

\*\*\*\*\*

Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**PORTARIA Nº0401/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Natal-RN, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.001083/2024-83, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0401/2024-GS DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	30 e 31/01/2024	Natal-RN	1 (uma) e meia	166,49	40%	349,63
DANIEL SILVA RODRIGUES	3º Sargento PM	300.765-1-6	V	30 e 31/01/2024	Natal-RN	1 (uma) e meia	141,95	40%	298,10
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º Sargento PM	302.347-1-5	V	30 e 31/01/2024	Natal-RN	1 (uma) e meia	141,95	40%	298,10
<b>TOTAL</b>									<b>945,83</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0410/2024-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **DAVID SILVA DE OLIVEIRA**, Soldado PM, matrícula nº307.394-1-8, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Sobral, a partir de 06/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº30/2020 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº30/2020 (SACC 1130281); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: STAFF SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ Nº21.765.330/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Raimunda Nogueira Martins, nº1230, bairro Centro, CEP: 61.700-000, Aquiraz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20200006 - SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.015376/2023-67; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº30/2020 (SACC 1130281), com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de julho de 2024, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÃO TANQUE ABASTECEDOR (CTA) DE QAV (QUEROSENE DE AVIAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 02 (DOIS) SISTEMAS DE TANQUES INSTALADOS EM CAMINHÕES UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE AERONAVES DA CIOPAER/SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO – IPCA, referente ao período de Junho/2022 a Maio/2023, no percentual de 3,93 % (três vírgula noventa e três por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 151.866,11 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 30 de janeiro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2023-FSPDS (SACC nº1271712); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza - CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A - CNPJ nº27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº0124/2022, com Ata de Registro de Preços Corporativa nº0124/2022, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, ambos da Lei Federal nº8.666/93, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo SUITE/NUP Nº10001.000736/2024-15; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o **reajuste do contrato**, no percentual de 3,851380 % (três vírgula oitenta e cinco por cento), sob a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), fornecido pelo IBGE, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE, tomando-se por base a data de 15 de dezembro de 2023, referente ao período de dezembro/2022 a novembro/2023 e valor de R\$ 18.464,40 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com o processo SUITE/NUP Nº10001.000736/2024-15; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 18.464,40 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 31 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e os Srs Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representantes Legais da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.015892/2023-04 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO**, matrícula 300.004-3-9, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.018369/2023-21 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora **JACKELINE PAULINO MARTINS**, matrícula 300.580-1-1, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14.11.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº43/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000409/2024-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTONIO SERGIO COSTA LIMA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.199-1-2, para exercício funcional na Divisão de Proteção ao Estudante, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº00842/2023 COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES-COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de proporcionar ao Policial Militar a atualização dos conhecimentos acerca dos aspectos teóricos, práticos e legais que envolvem o Policiamento Ostensivo Geral com ênfase no Policiamento de Proximidade, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 1º, alínea “a”; Art. 5º § 1º; Art. 10; Classe e V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00842/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juan Phelyp Franco Campos, MF.: 302.184-1-8	3ºsgt PM	V	26/06/2023 `a `a26/06/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	0,5 diária(s) 26/06/2023 à26/06/2023	RS 61,33	RS 1,53 - 0,5 diária(s) -CRATEÚS - 5%	RS 32,19
Diego Teixeira Braga, MF.:307.011-1-9	Sd PM	V	26/06/2023 `a `a26/06/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	0,5 diária(s) 26/06/2023 à26/06/2023	RS 61,33	RS 1,53 - 0,5 diária(s) -CRATEÚS - 5%	RS 32,19

VALOR TOTAL GERAL RS 64,38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00843/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00843/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adriana De Medeiros Fialho, MF.: 108.623-1-0	Subten PM	V	28/06/2023 `a 03/07/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 28/06/2023 à 30/06/2023 2,5 diária(s) - 01/07/2023 à 03/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Gleison Antonio Victor Da Silva, MF.: 125.439-1-3	1ºsgt PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Helano Lopes Oliveira, MF.: 301.080-1-9	3ºsgt PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Joao Victor Ferreira, MF.: 301.903-1-9	3ºsgt PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Hidaugo Uchoa Da Silva, MF.: 303.470-1-3	Cb PM	V	28/06/2023 `a 03/07/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	3 diária(s) - 28/06/2023 à 30/06/2023 2,5 diária(s) - 01/07/2023 à 03/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Saulo Dias Da Silva, MF.: 303.487-1-0	Cb PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Aristides De Aragao Mendonca, MF.: 303.805-1-7	Cb PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Aristides De Aragao Mendonca, MF.: 303.805-1-7	Cb PM	V	24/06/2023 `a 25/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 24/06/2023 à 25/06/2023	RS 61,33		RS 91,99
Janderson De Souza Freitas, MF.: 303.866-1-2	Cb PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Celso Dos Santos Da Maria, MF.: 304.617-1-1	Cb PM	V	03/07/2023 `a 07/07/2023	FORTALEZA/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) - 03/07/2023 à 07/07/2023	RS 61,33		RS 275,98
Pablo Petrick Teixeira Oliveira, MF.: 305.252-1-3	Cb PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Charles De Sousa, MF.: 300.120-1-1	Cb PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	RS 61,33		RS 337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Erisson Santiago De Matos, MF.: 306.012-1-1	Cb PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro, MF.: 306.725-1-8	Cb PM	V	30/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1 diária(s) - 30/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
José Pinheiro Da Silva Neto, MF.: 306.843-1-1	Sd PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Marcelo Vieira De Souza, MF.: 308.753-8-9	Sd PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Matheus Fernando Macedo Cândido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	28/06/2023 `a 03/07/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA/ FORTALEZA	3 diária(s) - 28/06/2023 à 30/06/2023 2,5 diária(s) - 01/07/2023 à 03/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Airtoclatico Emiliano De Sousa, MF.: 308.642-3-9	Sd PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tales Ferreira Serpa, MF.: 308.876-5-4	Sd PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ITAPAJÉ/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Luiz Carlos Ramos Lira, MF.: 308.850-9-0	Sd PM	V	03/07/2023 `a 07/07/2023	FORTALEZA/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) - 03/07/2023 à 07/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Helton Roosivelt Frota Da Fonseca, MF.: 309.012-1-5	Sd PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Matheus Henrique Menezes Viana De Sousa, MF.: 309.044-5-1	Sd PM	V	27/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	4 diária(s) - 27/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	30/06/2023 `a 02/07/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1 diária(s) - 30/06/2023 à 30/06/2023 1,5 diária(s) - 01/07/2023 à 02/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	26/06/2023 `a 01/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	5 diária(s) - 26/06/2023 à 30/06/2023 0,5 diária(s) - 01/07/2023 à 01/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jandy Souza Alves, MF.: 300.065-0-X	Sd PM	V	24/06/2023 `a 25/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 24/06/2023 à 25/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco David Fernandes Pinheiro, MF.: 300.064-6-1	Sd PM	V	28/06/2023 `a 03/07/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	3 diária(s) - 28/06/2023 à 30/06/2023 2,5 diária(s) - 01/07/2023 à 03/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31

VALOR TOTAL GERAL R\$ 7.788,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00845/2023** COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA-CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar VAGNER JOSE ARAUJO BENICIO JUNIOR, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30906233 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 06/06/2023 à 06/06/2023 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Atender solicitação da Glauciane, com a autorização da Coronel Sandra para a realização do transporte do soldado P.M.: 35.910 DILEAN GOMES HOLANDA M.F.:300.038-6-1 da 1ª COMPANHIA DO 23ºBPM, no dia 06/06/2023, do município de Fortaleza-Ce, para Itapipoca-Ce., de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea a; Art. 10º; Classe V do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 30,66 (TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº00847/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00847/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Ivonildo Correia Da Silva, MF.: 109.803-1-3	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Alexandre Ribeiro Lima, MF.: 113.086-1-9	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucio Flavio Teixeira De Souza, MF.: 113.885-1-3	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Antonio Orlando Da Silva, MF.: 102.857-1-2	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aluísio De Lima Oliveira, MF.: 107.942-1-8	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valcicleide Lopes De Moura, MF.: 108.496-1-6	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mardonio Airton Silva Da Costa, MF.: 109.386-1-9	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Odesineido Benício Bezerra, MF.: 110.889-1-0	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Sergio Leandro Da Silva, MF.: 118.862-1-3	Subten PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto De Aquino Silva, MF.: 125.515-1-7	1ºsgt PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre Ferreira Cipriano, MF.: 125.520-1-7	1ºsgt PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Vinicius Da Costa Carvalho, MF.: 125.660-1-8	1ºsgt PM	V	29/06/2023 `a 06/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diária(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diária(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Pedro Soares De Carvalho Rocha, MF.: 134.977-1-0	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Elizeu Moura Lemos, MF.: 136.527-1-6	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gilvan Maia Cavalcante, MF.: 136.222-1-3	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Fernandes De Moura, MF.: 135.997-1-8	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gleison Marques Nojosa, MF.: 151.238-1-8	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Ubiratan Bezerra Junior, MF.: 151.717-1-5	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Thiago Rodrigues Pereira Oliveira, MF.: 302.011-1-6	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jovanildo De Freitas Araujo, MF.: 301.346-1-3	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aline Dos Santos Lima, MF.: 302.172-1-7	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Bruno Abreu Coelho, MF.: 302.720-1-3	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Jorge Miguel Silva Souza, MF.: 304.860-1-3	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Cleiton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Thiago De Oliveira Viana, MF.: 301.321-1-4	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Caio Douglas Paiva Dos Santos, MF.: 303.625-1-9	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Everton Dias Da Silva, MF.: 303.828-1-1	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto Fontes Moreira, MF.: 304.486-1-8	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alison Da Silva Santos, MF.: 300.116-1-9	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luan Castro Albuquerque, MF.: 306.421-1-2	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Hugedson Boa Aventura De Araujo, MF.: 307.357-1-4	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Natanael Vidal Oliveira, MF.: 308.707-2-7	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rodrigo Nogueira Chaves, MF.: 308.858-6-4	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ JIUOCÁ DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Daniel Ferreira Goncalves, MF.: 309.095-8-5	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 16.650,87

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00848/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00848/2023, DE 01 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Machado Ribeiro, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Alfredo Santos Reboucas, MF.: 105.352-1-2	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Cristiano Rodrigues, MF.: 106.843-1-5	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Carlindo Venancio Silva, MF.: 112.541-1-X	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alvino Alves Barroso, MF.: 099.978-1-4	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eliano Torres Landim, MF.: 110.110-1-2	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gledson Alves De Sousa, MF.: 118.993-1-5	Subten PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Airton Dos Santos Silva, MF.: 125.550-1-6	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5.5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Orisvaldo Silva De Moraes, MF.: 134.289-1-3	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Sergio Miranda Lucena, MF.: 135.092-1-2	1ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wladenir Dos Santos Nascimento, MF.: 151.201-1-8	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Antonio Pereira Da Silva, MF.: 135.933-1-0	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mateus De Araujo Melo, MF.: 135.822-1-1	2ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erikson De Moura Nascimento, MF.: 300.961-1-8	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wellington Barrozo Pinheiro Junior, MF.: 301.556-1-0	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre De Omena Palhano, MF.: 301.459-1-7	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Magno Alves Da Cunha, MF.: 303.488-1-8	3ºsgt PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Herley Menezes Gilo, MF.: 303.991-1-0	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Elton Santhiago Ribeiro Costa, MF.: 305.614-1-4	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Gustavo Braga Rocha, MF.: 300.170-1-3	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Antonio Domingos De Sousa Neto, MF.: 305.701-1-1	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Warner Martins Bastos, MF.: 306.689-1-X	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro, MF.: 306.097-1-9	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Francisco Eldevanio Sales De Sousa, MF.: 307.294-1-2	Cb PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Stenio Dourado Do Nascimento, MF.: 306.974-1-3	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wladimir Braga Do Nascimento, MF.: 308.203-1-2	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ QUITERIANÓPOLIS/ NOVO ORIENTE/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Raguel Werbton Bezerra De Oliveira, MF.: 308.771-9-5	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ IRAUCUBA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Will Bastos Mota, MF.: 308.705-7-3	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ MIRÁIMA/ AMONTADA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diárias(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 496,76
Hans Miller Viana Nunes, MF.: 308.863-0-5	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ TAMBORIL/ PORANGA/ NOVA RUSSAS/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexsandro Gomes Da Silva, MF.: 308.796-8-6	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ SÃO BENEDITO/ GRAÇA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Bruno Ricardo Pereira De Lima, MF.: 309.098-7-9	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ UBAJARA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	29/06/2023 ´a 06/07/2023	FORTALEZA/ VARJOTA/ RERIUTABA/ PIRES FERREIRA/ FORTALEZA	2 diárias(s) - 29/06/2023 à 30/06/2023 5,5 diárias(s) - 01/07/2023 à 06/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.350,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°003/2024 – CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0281046-50.2021.8.06.0001 (Ação de Obrigaçao de Fazer), proferida pela 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo via SUITE sob o NUP 13001.008160/2023-33, considerando ainda o teor da Nota nº 014/2024 – CPP, publicada no BCG nº 019, de 26/01/2024, **RESOLVE PROMOVER:** à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2015 e à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, pela modalidade antiguidade, o Cabo PM 18898 **ROBERIO PÉREIRA FEITOSA**, M.F.: 12711514, sem efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer concedida judicialmente, pelas razões estabelecidas nos arts. 534/535 do Código de Processo Civil e art. 100 da Constituição Federal de 1988. QCG em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1117420/2020

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1117420/2020; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no C.N.P.J. N° 05.624.386/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Eliseu Uchôa Beco, 39, loja 02, Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-270, telefone(85) 3459-6015, e-mail: roberta@locabox.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1117420/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 105.360,00 (Cento e cinco mil trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 26 de janeiro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Carmen Deodata Santiago Silva, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº014/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FÁBIO FIGUEIREDO DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.831-1-5, o valor total de R\$ 395,75 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 190, de 09 de outubro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039981/2023-19, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.319092.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 02378843/2023, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 22 de março de 2023, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 062, datado de 30 de março de 2023, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 100.933-1-7, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°054/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000489/2024-20 foi iniciado em 27/01/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 300.326-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Jijoca de Jericoacoara-CE e Tururu-CE nos dias 26 e 27 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°055/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.000536/2024-35 foi iniciado em 26/01/2024, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE, Alto Santo-CE, Tabuleiro do Norte-CE e Aracati-CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°056/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000529/2024-33 foi iniciado em 29/01/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Alto Santo-CE e Aracati-CE, nos dias 17 e 22 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°057/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000530/2024-68 foi iniciado em 26/01/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Pereiro-CE e Morada Nova-CE, nos dias 12 e 15 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº058/2024** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000532/2024-57 foi iniciado em 29/01/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itaçaba-CE no dia 16 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº041/2024** - NUP 10041.000171/2024-91 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023 - REPOSIÇÃO - CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA, referente ao mês de janeiro de 2024, conforme NUP 10041.000171/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023 - REPOSIÇÃO - CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	20	02/01/2024 a 04/01/2024	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.460,40

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº045/2024** - NUP 10041.000173/2024-81 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDO DE CASO) - (PERÍODO 10/11 A 17/11/2023), referente ao mês de novembro de 2023, conforme NUP 10041.000173/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDO DE CASO) - (PERÍODO 10/11 A 17/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROGERIO ALEXANDRE FREIRE	30013115	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDO DE CASO) - (PERÍODO 10/11 A 17/11/2023)... GRUPO - I	20	10/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.460,40
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS E SUAS FRAUDES	16	10/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 1.168,32
RICARDO LUCENA CABRAL	00012912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNICA E PRATICA	24	16/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.752,48

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.381,20

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 242, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023, que publicou a PORTARIA SET de Nº 0037/2023, **Onde se lê:** RESOLVE DESIGNAR o servidor: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 3000013-7, Coordenador do Trabalho e Renda (COTRA), como GESTOR do Contrato de Gestão 2023/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho - SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, **Leia-se:** RESOLVE SUBSTITUIR, o Sr. ALAN CÉSAR DE SOUZA SAMPAIO por ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 3000013-7, Coordenador do Trabalho e Renda (COTRA), como GESTOR do Contrato de Gestão nº 001/2023, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho - SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023. Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024.

Vladynon da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ



#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO NORMATIVO Nº343.

#### DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 762, de 20 de dezembro de 2023, que autoriza a utilização de crédito orçamentário para o desempenho do Mandato Parlamentar; CONSIDERANDO a imperiosidade de estabelecer diretrizes regulatórias que assegurem a correta aplicação do referido crédito orçamentário, garantindo, assim, sua consonância com os princípios de eficiência e probidade administrativa; CONSIDERANDO, ainda, a incumbência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em prover os meios financeiros e materiais essenciais ao desempenho qualificado e efetivo do Mandato Parlamentar, CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer regras de transição, para adaptação da administração dos parlamentares às novas regras, RESOLVE:

Art. 1º A aplicação dos recursos oriundos do crédito orçamentário destinado ao desempenho parlamentar, vinculados a atividades correlatas ao exercício do mandato, deverá estar em estrita conformidade com as diretrizes e limitações descritas no presente Ato Normativo.

Art. 2º A Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) poderá ser utilizada para os fins descritos no art. 3º da Resolução n.º 762/2023.

Art. 3º Não se admitirá a utilização da Verba de Desempenho Parlamentar para resarcimento de despesas relativas a:

I - bem fornecido ou serviço prestado por empresa ou entidade cujo proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado ou respectivo parente até o terceiro grau ou servidor da Assembleia Legislativa, em exercício ou até seis meses após sua exoneração ou desligamento, independentemente do quadro ou categoria que integre ou que tenha integrado;

II - locação ou fretamento em que figure como locador ou assemelhado empresa, entidade ou pessoa mencionada no inciso I deste artigo.

Art. 4º O saldo remanescente mensal da VDP será transferido para o mês seguinte, desde que dentro do mesmo exercício;

Art. 5º O crédito da VDP é individual, não sendo permitida a transferência entre parlamentares nem seu uso em favor de outro(a).

Art. 6º A utilização deste crédito é exclusivamente para o uso no desempenho de suas atividades como e enquanto Deputado(a) Estadual, sendo vedada qualquer utilização com finalidade eleitoral, mesmo em relação a pleitos passados, bem como a utilização de imagens e textos de outros candidatos em época de campanha eleitoral ou em relação a períodos em que não estava Deputado(a);

Art. 7º A utilização da VDP deverá ser feita mediante Requerimento do parlamentar à Diretoria-Geral, que deverá adotar todas as providências legais necessárias ao desembolso financeiro;

§ 1º No ato de entrega do requerimento de ressarcimento à Diretoria-Geral, o parlamentar deverá anexar os recibos e notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviços, além de boletos e comprovantes de pagamento, se for o caso, referentes às despesas a serem indenizadas.

§ 2º Em relação ao crédito para locação de imóvel, o(a) Parlamentar deverá apresentar cópia do contrato de locação celebrado, com as respectivas assinaturas do locador e do(a) Deputado locatário(a), bem como os comprovantes de pagamento das despesas acessórias enumeradas no art. 3º, inciso I, da Resolução n.º 762/2023.

§ 3º Será descontada da Verba de Desempenho Parlamentar a despesa com serviço de telefonia móvel licitada pela Assembleia Legislativa do(a) Deputado(a) que receber uma linha funcional. As demais despesas eventualmente realizadas com telefonia móvel deverão ser apresentadas à Diretoria-Geral para serem reembolsadas, na forma deste artigo.

§ 4º A Diretoria-Geral remeterá o requerimento e os documentos que lhe instruem para conferência na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a qual, estando em ordem a documentação, atestará e encaminhará ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade para emissão da nota de empenho e posterior envio à DAF para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 8º Para a comprovação das despesas realizadas, a nota fiscal, cupom fiscal ou documento equivalente de quitação deverá ser apresentado na seguinte forma:

I – original;

II – isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

III – emitido em nome do(a) Deputado(a);

IV – com a data e a discriminação dos serviços prestados ou do material fornecido;

V – com o nome, o endereço completo e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - ou do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, este no caso da locação de imóvel, do beneficiário do pagamento.

Parágrafo único. As notas fiscais, cupons fiscais ou recibos, quando for o caso, só poderão ser apresentados no mesmo exercício financeiro em que foram emitidos.

Art. 9º Para as despesas de caráter indemnizatório, o(a) Deputado(a) deverá apresentar, além do Requerimento citado no art. 7º, expressa declaração de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para o estrito cumprimento de seu desempenho parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral, cujo modelo se encontra no anexo único deste ato.

Art. 10 A Administração poderá optar pela aplicação das normas anteriores à vigência da Resolução n.º 726, de 20 de dezembro de 2023, pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contados de 01 de janeiro de 2024, interregno necessário para realização da transição entre os modelos.

Art. 11 Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Normativo n.º340, de 21 de dezembro de 2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputada Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputado João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

4º SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [Nome Completo do(a) Deputado(a)], com mandato em exercício na Assembleia Legislativa do Ceará, inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], declaro, para os devidos fins e na melhor forma de direito, que assumo total responsabilidade quanto à veracidade e autenticidade de toda a documentação encaminhada à Diretoria-Geral, em conformidade com o requerimento de reembolso de crédito orçamentário destinado à Verba de Desempenho Parlamentar, nos termos do Artigo 9º, do Ato Normativo n.º 343.

Declaro, ainda, que todos os comprovantes, notas fiscais e quaisquer outros documentos pertinentes refletem despesas reais e foram efetuadas exclusivamente em função do exercício do meu mandato parlamentar, para o cumprimento rigoroso e eficaz de minhas funções legislativas.

Atesto, sob as penas da lei, que os serviços e/ou materiais aos quais se referem tais documentos foram efetivamente prestados/entregues e que estas despesas não têm qualquer relação com atividades de natureza eleitoral ou com qualquer finalidade que não esteja estritamente ligada ao desempenho do meu mandato parlamentar, nem foram contratadas de empresa de servidor da Assembleia Legislativa, de minha titularidade ou de parentes até o terceiro grau.

Comprometo-me a restituir integralmente os valores correspondentes se identificada a utilização destes para fins diversos dos previstos e autorizados. Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

[Nome Completo do(a) Deputado(a)]

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1061-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE:**  
**Art. 1º. Designar a Sra. ANA EMANUELA PAIVA BARROSO, Matrícula nº 006.444 e o Sr. PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 79/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE, referente à Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº79/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Mulungu - Ceará, CNPJ: 07.910.730/0001-79, na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, CEP: 62.674-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, o Sr. prefeito Robert Viana Leitão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 04.009/2023-TP.** A Presidente da CPL de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Lapa no Município de Graça/CE, conforme MAPP 1905, declara Habilitadas: Construplan Construções LTDA, Premecon Premoldados e Construções LTDA, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, Good Empreendimentos e Serviços LTDA, BMAG Serviços LTDA, L & L Serviços LTDA – EPP, Saraliss Construções LTDA – ME, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Imperius Serviços e Construções – ME, Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA EPP, L S Serviços de Construções LTDA, Ellus Serviços LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Lexon Serviços & Construtora, Emílio Construções e Serviços – ME, ICV Construção Civil LTDA, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, CONJASF Construtora de Açaúdagem LTDA, Atualves Construções e Serviços LTDA, JC de Aguiar Engenharia Construções – EPP, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, P2J Empreendimentos LTDA, Marea Locações e Serviços, Via Urbana Serviços e Empreendimentos Ltda, Delmar Construções LTDA EPP, Master Serviços e Construções LTDA, Construtora & Serviços Sobralense LTDA, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA EPP, Millennium Serviços LTDA, Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA, DTC Construções e Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Itapaje Construções e Serviços LTDA, RVP Construções e Serviços EIRELI, Prime Construções e Locações EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, LB Construções LTDA, Araújo Batalha e Serviços e Construção EIRELI ME, Sigor Construções e Serviços EIRELI ME, M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Terra Construtora LTDA, Construtora Vergan LTDA, Habite Engenharia Eireli e Inabilitados: N3 Empreendimentos e Participações, Engercon LTDA, R E Sousa Construções e Serviços EIRELI – ME, RSM Pessoa LTDA, Construtora Moraes LTDA – EPP, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, Construasp Construções E Serviços LTDA, TECTA Construções e Serviços LTDA, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, Fortalece Construtora EIRELI, Juaçaba Construções, Locações e Serviços EIRELI, Tres Reis Construções e Serviços LTDA, Posto de Combustíveis Aliança LTDA, Ivanildo Nascimento Rodrigues, Construtora AG LTDA, AOS Construções LTDA, SM Engenharia e Construções, KLF Serviços, G.A. Rabelo Junior ME, N. Landy Boto Portela – ME, Stan Construções EIRELI – EPP, F Alisson Zuza do Nascimento, T. Sousa de Oliveira – ME, RM Mesquita – ME, Francisco Anderson Lúcio 05880849309, FM Cruz de Sousa – ME. Ficando disponíveis vistas ao processo e abertas o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 27 de Janeiro de 2024. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.01.13/ARP-01 E N° 23.01.13/ARP-02 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.13/PE – OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapipoca-Ceará. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Chefia de Gabinete; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura; Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI; Instituto dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca; Secretaria de Relações Institucionais; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Finanças; Secretaria de Controleadoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação. **FORNECEDORES:** 01- MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 15.601.324/0001-52, Vencedora dos **Lotes 01 e 02** com os seguintes Valores: **LOTE 01 - R\$ 2.572.328,91** (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos); **LOTE 02 - R\$ 2.179.994,43** (Dois Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos); 02- KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 13.150.780/0001-06 Vencedora dos **Lotes 03 e 04** com os seguintes Valores: **LOTE 03 - R\$ 1.240.989,26** (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos); **LOTE 04 - R\$ 2.218.846,60** (Dois Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 01/02/2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **REGULAMENTO:** Pregão regido pela Lei nº 10.520/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente pela lei 8.666/93. **Itapipoca-CE, 02 de Fevereiro de 2024. Franciscos Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1912.01/23 – PE/SRP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 A 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 14H00MIN DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ([HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR)). ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0102.01/2024-SME – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023-PE – ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS:** ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, Avenida 13 de Maio, N° 1116, Sala 909, Fátima, CEP: 60.040-530, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o N° 27.726.248/0001-90; EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME, Avenida Barão de Studart, N° 2360, Sala 402, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o N° 45.842.944/0001-44; ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, Avenida Desembargador Moreira, N° 2020, Sala 902, Aldeota, Cep: 60.170-002, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o N° 39.340.501/0001-52. **REPRESENTANTES:** Alcioneida Xavier dos Santos, CPF: 677.430.303-00; Aligila Lierge Gondim Silva de Assis, CPF: 013.310.933-09; Samuel de Moraes Barbosa, CPF: 055.307.753-81. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 032/2023-PE. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da rede pública de ensino do município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.731.548,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais). **VII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Samuel de Moraes Barbosa (ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA); Aligila Lierge Gondim Silva de Assis (EDUCART SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME); Alcioneida Xavier dos Santos (ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação). **Itarema-CE, 05 de Fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em cumprimento à Ratificação procedida pela sua Ordenadora de Despesas, faz publicar o EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01.02.01-2024, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME, SHOW ARTÍSTICO CULTURAL DO CANTOR “FELIPIÃO E FORRÓ MORAL” NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2024. Dotação Orçamentária: 1010.27.812.2701.2.078 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS E DE LAZER - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1500000000. Favorecido: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ nº 10.579.197/0001-19. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamento Legal: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDERODRISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 01 de fevereiro de 2024.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 29.01.1/2024-SMS.** Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: Distribuidora de Produtos e Medicamentos Hospitalares Supermed LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.934.068/0001-50. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.3/2023-SMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: R\$ 3.434.526,05 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), referentes aos Lotes (01, 03, 04, 05, 07, 09 e 10). Data da Assinatura: 29/01/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Bianca Ferreira de Goes Martins, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 29.01.2/2024-SMS.** Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72. Fornecedor Beneficiário da Ata: prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021, que regulamenta, no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce, o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e dá outras providências e Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.3/2023-SMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global: R\$ 520.171,52 (quinhentos e vinte mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referentes aos LOTES (02, 06 e 08). Data da Assinatura: 29/01/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e José Rufino da Silva Neto, respectivamente Órgão Gerenciador da Ata e Fornecedor Beneficiário da Ata. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.23.1.** A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que forá concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Momentum Construtora Limitada, A.I.L. Construtora LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, José Urias Filho EIRELI, Cearense Serviços e Construções LTDA, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, LANDIM Engenharia LTDA, MR Engenharia, Empreendimentos e Serviços LTDA, Construtora Pedrosa LTDA, Loca Mix LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, S Stanislau da Silva, M Minervino Neto Empreendimentos, LEAL Empreendimentos, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Ambiental Soluções e Serviços EIRELI, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, Itapaje Construcao e Servicos EIRELI, Solut Soluções e Serviços de Limpeza e Conservação e Transporte LTDA e LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Ailton Bezerra Construções LTDA, por descumprimento do item 3.2.17 do Edital Convocatório (Comprovação de capacidade técnico-profissional); Riofe Serviços e Construções LTDA por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 02 de fevereiro de 2024. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/271123.01/SEINFRA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA DE REFERÊNCIA CILIA – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: THIAGO AUTO PECAS LTDA - CNPJ nº 48.887.849/0001-55, valor: R\$ 1.057.460,00 - Data da Homologação: 01/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19 – Secretários (as) /Ordenadores (as) de Despesas Municipais: Ana Paula Evangelista; Lunara Araújo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Jose Celson Macedo de Azevedo; Márcio Damasceno Farias.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Gabinete da Prefeita - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/011223.01/SME – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI - CNPJ nº 31.757.714/0001-72, valor: R\$ 87.892,72 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) GRUPO (01;02;04) - AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ nº 10.973.526/0001-01, valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) GRUPO (03) - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42, valor: R\$ 90.020,80 (noventa mil e vinte reais e oitenta centavos) GRUPO (05). Data da Homologação: 01/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/19 – Secretários (as) /Ordenadores (as) de Despesas Municipais: Ana Paula Evangelista; Lunara Araújo Pinto; Rosa Ferreira Matias Macedo; Jose Celson Macedo de Azevedo; Márcio Damasceno Farias.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC –** A Secretaria Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2022/11.18-02**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do Objeto contratual o Valor de R\$ 1.287.894,90 (Um Milhão e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de R\$ 5.661.528,80 (Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos), para o **VALOR GLOBAL** de R\$ 6.949.423,70 (Seis Milhões e Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocents e Vinte e Três Reais Setenta Centavos) no seu Primeiro Termo Aditivo que encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE**: Secretaria da Educação. **CONTRATADA**: J.J. LOCAÇOES & CONSTRUÇOES EIRELI-EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Luiza Aurélia Costa Dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo Henrique Bezerra Pinto. **Crateús-CE, 02 de Fevereiro de 2024. Luiza Aurélia Costa – Secretária Municipal da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá/CE. Empresas Habilidades: (1) Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia e (2) Hana e Timbó Advocacia. Não houve empresas inabilitadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2022/11.18-01**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o Valor de **R\$ 931.893,45** (Novecentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), passando assim o Valor Global Contratado de **R\$ 4.099.810,76** (Quatro Milhões e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 5.031.704,21** (Cinco Milhões e Trinta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) no seu Primeiro Termo Aditivo que encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **NOHYO SAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nohyo Sam dos Santos Silva. **Crateús-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** **Luiza Aurélia Costa – Secretária Municipal da Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, localizada na Rua Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 570 - Centro, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2024 às 09:00hs, realizou a sessão para recebimento dos envelopes de documentação, propostas técnicas e propostas de preços, e no dia 01 de Fevereiro de 2024, às 15:00, aconteceu a abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 17.26120123-TP cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. Após verificação da documentação a comissão concluiu pela HABILITAÇÃO da empresa JOSE EDSON DE MELO JUNIOR, CNPJ: 17.298.026/0001-68 e A.V. ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41, e INABILITAÇÃO da empresa A.M SANTOS LTDA, CNPJ: 37.767.376/0001-36, desta forma será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recurso dentro do prazo legal, fica marcado a Sessão de Abertura das Propostas Técnicas e Propostas de Preços para o dia 15 de Fevereiro de 2024 às 09hs00min. A ATA da sessão encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE/CE bem como no site da unidade gestora. CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.03-CE** **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.29.03-CE, DO TIPO MAIOR DESCONTO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:30MIN E A FASE DA DISPUTA DE LANCES AS 14:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:[LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM). FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.04-CE** **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.29.04-CE, DO TIPO MAIOR DESCONTO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 08:30MIN E A FASE DA DISPUTA DE LANCES AS 14:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:[LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM](mailto:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM). FRANCÍSCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2024003/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 21/02/2024 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição coleta de resíduos sólidos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Aviso de Licitação** - Pregão Eletrônico nº 2024.01.29.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 02 de fevereiro de 2024. Samara Pereira de Lucena – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2022/11.18-02**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 12 (doze) meses**, no seu Segundo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 18 de Novembro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 18 de Novembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa Dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Henrique Bezerra Pinto. **Crateús-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** **Luiza Aurélia Costa – Secretária Municipal da Educação.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Convocação abertura Fase de Propostas de Preços Tomada de Preços Nº 09.19.03/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo recursal e respondido o recurso interposto, a Comissão CONVOCA neste momento, as empresas Habilidades para participarem da sessão de abertura dos Envelopes de Preços - cuja reunião acontecerá dia 07/02/2024 no horário das 11h na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. Josimar Gomes Sousa.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC –** A Secretaria Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2022/11.18-01** oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 12 (doze) meses**, no seu Segundo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 18 de Novembro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 18 de Novembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA: NOHYO SAM CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE VEICULOS LTDA-ME**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa Dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nohyo Sam dos Santos Silva. Crateús-CE, 02 de Fevereiro de 2024. **Luiza Aurélia Costa – Secretária Municipal da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-SEEDUC/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06/2023-SEEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de piscina e quadra de vôlei na EEFTI Mirian Calixto. **LICITANTE(S) HABILITADA(S): VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** **LICITANTE(S) INABILITADA(S):** 1. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ítem 2.3; 2. ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ítems: 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.2; 3. WKL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ítems: 4.1.III.b e 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de urbanização com implantação de calçadas em piso intertravado entorno do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED e da EEF Prof. Onélio Porto (colégio municipal). Foi declarada **VENCEDORA** a Proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 349.061,25** (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEINFRA/CELOS –** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia 21 de Fevereiro de 2024, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 – SEINFRA/CELOS, referente a **Serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024, às 08h até o dia 21 de Fevereiro de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **21 de Fevereiro de 2024, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024. **Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – SEDUC/CELOS –** A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 22 de Fevereiro de 2024, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 – SEDUC/CELOS, referente a **Construção de uma escola de 12 salas e quadra coberta no Bairro Tabajara**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas **a partir do dia 06 de Fevereiro de 2024, às 08h até o dia 22 de Fevereiro de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **22 de Fevereiro de 2024, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024. **Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação – CNPJ – 07.254.097/0001-08 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO –** Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidação, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **15 (quinze) de fevereiro de 2024, às 10 (dez) horas**, Onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em **31/12/2023**; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **AVISO:** Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2024. Isabella Faheina Chaves de Oliveira - Liquidante.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.14/ARP-01 e Nº 23.06.14/ARP-02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.14/PE – OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de pneus, forras de aro e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca / CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. **FORNECEDORES:** 01- DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.044.272/0001-00, Vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10 e 11**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.038.762,54** (Um Milhão, Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); 02- S.S. LIBERATO, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.720.808/0001-25, Vencedora dos **Itens 06 e 07** com **VALOR GLOBAL de R\$ 17.299,80** (Dezessete Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinquenta Centavos). **ASSINATURA DA ATA:** 18/01/2024. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **REGULAMENTO:** Pregão regido pela Lei nº 10.520/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente pela lei 8.666/93. **Itapipoca-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.11.14/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.14/PE – OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde deste Município. A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços acima mencionados. **EMPRESA (S) ADJUDICADA (S) E HOMOLOGADA (S):** **FREEDOM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 42.252.923/0001-80, Vencedora dos **Lotes 01 e 02** com **VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 3.961.986,90** (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinquenta Centavos). **ASSINATURA DAS ATAS:** 31/01/2024. **VIGÊNCIA DAS ATAS:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. As Atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, Setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002.01/2024-RP-PROC.URB**. Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO VISANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 07/02/2024 até dia 16/02/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 19/02/2024 às 09h, (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br). Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024. A presidente da Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 04.24.01.12.001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023 PERP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.001.1/2023, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.394.436/0001-66, com o valor total de R\$ 3.859.764,70 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). A partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024. Data do Contrato: 12 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 12 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 04.24.01.12.003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023 PERP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.001.2/2023, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO, inscrita no CNPJ: 22.684.715/0001-43, com o valor total de R\$ 328.913,00 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e treze reais). A partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024. Data do Contrato: 12 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Maranguape, em 12 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 04.24.01.12.002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023 PERP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.001.3/2023, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ: 30.946.397/0001-70, com o valor total de R\$ 2.887.223,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). A partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024. Data do Contrato: 12 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Maranguape, em 12 de janeiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Nº 004/2024, tendo como Objeto: QUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, KIT DE LIVROS DO PROFESSOR, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS ÁREAS DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE. A abertura das propostas de preços será às 09h30min do dia 19 de Fevereiro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 02 de fevereiro de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 027/2023-SRP-PE, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preço visando futuro e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Município de Mulungu - CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10:00hs no dia 20 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas. Mulungu/CE, 02 de fevereiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado de Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Resultado de Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA.** O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas, da licitação na modalidade Tomada de preços Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuçuoca, a empresa Evo Construções – CNPJ: 36.315.922/0001-35 com valor global de R\$ 1.436.092,32 (hum milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). A comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Tejuçuoca - CE, 02 de fevereiro de 2024. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de bueiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2203.01/2023-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Meliuz Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ No. 44.460.479/0001-14 com o valor global de R\$ R\$ 1.850.400,33 (Hum milhão oitocentos e cinqüenta mil quatrocentos reais e trinta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro - CE, 01 de fevereiro de 2024. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna Público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.019/2023, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na sede (rua SDO), no Bairro Várzea do Feijão, no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 108/2023 - Processos Nº 07701316/2023 - MAPP 2388 - SOP, conforme Projeto Básico, Edital e Seus Anexos, tendo como Vencedora a Empresa: Novgera Construções e Serviços LTDA, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 1.468.815,53 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 02 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura dos Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 2023.12.26.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Projeto de Venda da licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o N.º 2023.12.26.001, com fins a Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar do município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 02 de fevereiro de 2024.** Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Companhia Sul Cearense de Papeis - CNPJ nº 07.174.519/0001-35** - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOÉ. Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de FEVEREIRO de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Pedro Gomes de Norões, 1353, bairro Muriti, CEP 63.132-150, Crato/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação dos relatórios contábeis e resultados dos últimos 5 anos; b) Eleição da diretoria; c) Aumento do capital social; d) Atualização e reforma do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Crato/CE, 05 de Fevereiro de 2024. Marcelo Rabelo Teles - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de fevereiro das 2024 às 08h00min até o dia 08 de fevereiro das 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A íntegra do Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 08 de fevereiro de 2024 às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2024.01.31.001, com fins a Objeto: prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras de edificações, estradas, pistas de rolamento, pontes, abastecimento de água, drenagem, saneamento, e de seus serviços afins e correlatos, junto as diversas secretarias do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 02 de fevereiro de 2023. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Prefeitura Municipal de Independência, torna público o Edital do Chamamento Público Nº GM-CH001/24, para o credenciamento de pessoa física/pessoa jurídica, mediante documentação e carta proposta para atendimento a prestação de serviços conforme demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida no edital, deverá ser entregue, em envelope lacrado no período de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no horário de 07:30 às 11:30 / de 13:30 às 17:30 horas, na sala da Comissão de Contratações, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Comissão, ou em meio eletrônico nos sites: Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 02/02/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Abertura das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE (Novo Prédio do Centro Administrativo), estará abrindo OS envelopes de propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 28.12.001/2023-SESAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação ou pelo e-mail [setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com), no horário de expediente ao público. **Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.09 - SME.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica Adiada para o dia 22 de Fevereiro de 2024, às 08:30h, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), a realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.09 - SME, critério de julgamento Menor preço Por Lote, com fins seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **Caucaia/CE, 02 de Fevereiro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 3101.01/2024 - PMF.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89 Detentora: Valdelice Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ Nº 48.372.237/0001-20, Vendedora dos Itens: Item 01 Gasolina Comum - R\$ 2.278.410,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dez reais); Item 02 Diesel S10 - R\$ 3.759.360,00 (Tres milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da Assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0712.01/2023 – PMF/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Signatária: Katiane Gondim da Costa – Secretaria Municipal de Saúde. Valdelice da Silva Ribeiro – Repres. Legal da Empresa Valdelice Comércio de Combustíveis LTDA. **Prefeitura de Fortim, 02 de Fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004.** O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha, Sr(a). Emerson Peter Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.29.004, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de J. V. Martins Engenharia (ME), pelo valor global de R\$ 717.156,18 (setecentos e dezessete mil cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 02 de fevereiro de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual.** A Câmara Municipal de Farias Brito/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.12.11.01-01, resultante do Pregão Presencial Nº 2023.12.11.01. Poder legislativo: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Unidade Orçamentaria 0101.01.031.0001.2.001.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00/44.90.52.00. Empresa Ganhadora: Antonio Flavio Silva Nascimento - ME (Lunatel Informatica e Papelaria) – CNPJ Nº 19.831.793/0001-19. Valor Global: R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Assina pelo Contratado: Antonio Flavio Silva Nascimento. Assina pela Contratante: Raul Franklin de Carvalho Sousa. **Farias Brito - Ce, 30 de janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.02.02.1 com Base no Art. 28, Inciso II e ART. 6º, Inciso XXXVIII, da Lei 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na recuperação das casas atingidas pelas enchentes nos Bairros Cirolândia, Bela Vista, Alto do Rosário, Centro, Conjunto Nossa Senhora de Fátima no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2054 – Convênio Nº 175/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [https://barbalha.ce.gov.br](http://barbalha.ce.gov.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2024. Moises Souza Domingos – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.12.28.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluirá o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Sollar Engenharia e Serviços LTDA - ME sagrou-se vencedora, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.986.383,75 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 02 de fevereiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Inexigibilidade de Licitação N.º 2024.02.02.01.** A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Órgão Responsável: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Objeto: locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do Balcão do Cidadão e da Procuradoria da Mulher e da Ampliação da Área de Atuação Administrativa da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Favorecido: Bela Vista Servicos e Administracao Imobiliaria LTDA - CNPJ nº 13.766.291/0001-75 – Responsável Legal: Inácio Alves de Sousa Neto - CPF nº 824.688.693-20. Valor Global: valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21. Data da Ratificação: 02 de fevereiro de 2024. **Lavras da Mangabeira - CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Flávio Jean Araújo Goncalves - Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 011.2023 – CP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Março de 2024, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Concorrência N.º 011.2023 – CP, critério de julgamento: Menor Preço Global, com fins a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para elaboração da base cartográfica georreferenciada da Área Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a atualização do Cadastro Imobiliário e criação de um cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant/drone) nas áreas selecionadas pela administração, dentro da Zona Urbana do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Vitória Régia de Sousa Almeida – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Credenciamento - Chamada Pública N.º 01/2024 - CPSMCAM.** O Agente de Contratação comunica aos interessados que está realizando Chamada Pública para o Credenciamento de Profissionais E/OU Empresas, interessados na prestação de serviços médico de saúde aos usuários do SUS, de forma complementar, para compor a equipe médica especializada da Policlínica CEL. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM com recebimento de documentação e propostas pelo período de 1 (um) ano, na sede da Comissão de Licitação (Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim/CE). O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com> ou na sede do setor de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo email: [cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br](mailto:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br). **Camocim, 31/01/2024.** Juan Klisman Lima Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato N.º 20240018; Origem: Tomada de Preços N.º 2023.11.17.01.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: A & V Projetos e Construções LTDA; Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 1.204.799,13 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.204.799,13; Vigência: 31 de Janeiro de 2024 a 30 de Maio de 2024; Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação deste município torna público que no dia 21 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 0102.01/2024-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, por maior desconto, para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 02 de fevereiro de 2024.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Governo Municipal – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública N.º 2023.11.20.01, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da Justiça Federal para apurar e reaver os valores constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Única Nacional de equivalência de procedimentos (TUNEP), nos termos das decisões mais recentes DOTRF1, STJ e STF, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 01. Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrito no CNPJ N.º 35.542.612/0001-90, e 02. Juliel Rangel Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ N.º 47.241.946/0001-03. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Orós – CE, 31 de janeiro de 2024.** José Klériston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.01.30.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2024, às 09:00 Horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2024.01.30.01, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Apoio Psicosocial e Centro de Especialidades, de interesse da Secretaria de Saúde, no âmbito do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 02 de fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 30.01.001/2024-SMS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa Distribuidora de Produtos e Medicamentos Hospitalares Supermed LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.934.068/0001-50. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico N.º PE/SRP-12.14.3/2023-SMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 1.717.287,60 (um milhão setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) referentes aos LOTES (01, 03, 04, 05, 07, 09 e 10). Data da Assinatura: 30/01/2024. da Vigência: 31/12/2024. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Bianca Ferreira de Goes Martins, respectivamente contratante e contratados. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º 30.01.002/2024-SMS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.485.574/0001-71. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Eletrônico N.º PE/SRP-12.14.3/2023-SMS. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 260.099,03 (duzentos e sessenta mil, noventa e nove reais e três centavos), referentes aos Lotes (02, 06 e 08). Data da Assinatura: 30/01/2024. Da Vigência: 31/12/2024. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e José Rufino da Silva Neto, respectivamente contratante e contratados. **José Wellington Cruz Andrade - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2024.02.02.01, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 2024.02010002, Processo Nº. 00011.20230929/0001-22, Pregão Eletrônico Nº. 2023.10.19.01, cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos, EPIS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Dotações Orçamentárias: 1101.10.122.0046.2.051 - 1500100200 / 1101.10.301.0011.2.053 - 1600000000 / 1101.10.302.0005.2.061 - 1500100200. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - CNPJ nº 04.230.084/0001-00. Valor Global R\$ 655.578,68 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024. Assina pelo Contratado: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. Assina pela Contratada: José Drivaldo de Oliveira. **Aurora - CE, 02 de Fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços nº 22.08.2023.01-TP – Aviso de Manifestações de Recursos Administrativos.** Cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas Unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para o conhecimento dos interessados que as empresas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME-CNPJ nº 17.690.855/0001-94 e HB Serviços Construção EIRELI-ME, CNPJ nº 21.106.785/0001-51 apresentaram recurso administrativo contra suas inabilitações, os Recursos Administrativos impetrados estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro ou ainda pelos endereços eletrônicos de comunicação disponibilizados no Edital, em dias de expediente normal, a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal das contrarrazões de 5 (cinco) dias úteis conforme art. 109 parágrafo 3º e 5º da Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **Santana do Cariri - Ceará, 02 de Fevereiro de 2024. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 26/2022-10-PE.** A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 26/2022-PE, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 26/2022-10-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: K. R de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2024. Validade do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Assina pela Contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: José Alves Vieira Filho, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 02 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 26/2022-12-PE.** A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 26/2022-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 26/2022-12-PE. Contratante: Prefeitura Municipal De Pentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: F. Roumes R. de Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2024. Validade do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 1.028.814,60 (hum milhão vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). Assina pela Contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 02 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 26/2022-11-PE.** A Secretaria Municipal de Educação de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 26/2022-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste conforme descrição a seguir: contrato Nº: 26/2022-11-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2024. Validade do Contrato: da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Valor Total: R\$ 797.275,19 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Assina pela Contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 02 de Janeiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 21 de Fevereiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Concorrência Pública, menor preço, Nº 001.24-CP-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras. m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.cee.ce.gov.br/. Objeto: pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas das Localidades de Baixa Verde, Baixa do Juá, Barro Vermelho, Boa Vista, Bonsucesso, Iningas, Limoeiro e Tapera do Meio, no Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **02 de Fevereiro 2024. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregões, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2712.01/2023 SRP – cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, destinados atender as necessidades das Secretarias do Município de Alcântaras/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 19.02.2024, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Alcântaras-Ce, 05 de Fevereiro de 2024. Charlly Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Prosseguimento.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.24.01. cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de construção de 02 (duas) praças nas Localidades de Salgado I e Salgado II no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 02 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.01.10.1-PE.** O(A) Secretaria de Educacao, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 22 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.10.1-PE. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paracuru - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. Paracuru/CE ou e-mail paracuru.licita@gmail.com. **Paracuru/CE, 02 de fevereiro de 2024. Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Chamada Pública.** A Prefeitura Municipal de Cariús torna público Chamada Pública N.º 2024.02.02.01, para Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, nas condições estabelecida no Edital n.º 2024.02.02.01. Credenciamento, recebimento da documentação e Projeto de venda: Dia 28 de Fevereiro de 2024 no horário de 07:30h às 09:00h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30h às 11:30h. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús - CE, 02 de Fevereiro de 2024. Reldembergue Possidônio de Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo – Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230451 – Processo Originário: PE-01.040723-SEEDUC.** Objeto: O Presente Aditivo tem por objetivo acrescer a quantidade contratual de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental. Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: Antonio Roberto Uchoa de Almeida, CNPJ nº 09.296.241/0001-02 – Percentual aditivado: 21,25% – Valor: R\$ 4.336,77 – Data da Assinatura do Aditivo: 25/01/2024 – Vigência: 19/07/2024 – Fundamentação Legal: Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jose Felicio da Silva (Contratante); Antonio Roberto Uchoa de Almeida (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo – Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230468 – Processo Originário: PE-01.040723-SEEDUC.** Objeto: O presente aditivo tem por objetivo acrescer a quantidade contratual de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: Antonio Roberto Uchoa de Almeida, CNPJ nº 09.296.241/0001-02 – Percentual aditivado: 24,88% - Valor: R\$ 26.365,96 – Data da Assinatura do Aditivo: 25/01/2024 – Vigência: 19/07/2024 – Fundamentação Legal: Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jose Felicio da Silva (Contratante); Antonio Roberto Uchoa de Almeida (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2203.02/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada e construção de Passagem Molhada, PT: 1085501-12, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: M. Josineide Lima Melo LTDA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54 com o valor global de R\$ 1.994.104,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e quatro reais e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 01 de fevereiro de 2024.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AVENIDA DA ABOLIÇÃO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizaria no dia **16 de FEVEREIRO de 2024, às 10:00hs, FOI DECLARADO CANCELADO.** Redenção/CE,01 de janeiro de 2024. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - SEDUC/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 05/2023 - SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Implantação de gradis em diversas escolas do município. Foi declarada **VENCEDORA** a Proposta da empresa: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 477.198,03** (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Três Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023-SEINFRA/CELOS –** A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 31/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de uma praça na localidade de Cacimba Funda. Foi declarada **VENCEDORA** a Proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 199.520,69** (Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos). **Aracati-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0202023CHPFME – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu. **EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO SÃO FELIX II.** **VALOR: 1.074.653,00** (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento de Chamada Pública. **Ipu-CE, 02 de Fevereiro de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO –** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE., COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **07 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 10:00HS**, ESTARÁ ABRINDO A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA DECLARA HABILITADA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO MONTE CASTELO NO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.**, CONFORME OBSERVAÇÃO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CHORÓ - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.** ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratantes e signatário: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das Secretarias. Contratada: Antônio Cleyson Silveira Alves-ME. Educação: Valor Global de R\$ 545.255,00; Saúde: Valor Global de R\$ 226.450,00. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.03.16.001-GM. Vigência dos Contratos: 31/12/2024. Dotações Orçamentárias: Educação: 01.07.07.12.122.0402.2.017; Saúde: 02.06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Antônio Cleyson Silveira Alves. Data da Assinatura: 26/01/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 19 de Fevereiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 001.24-PE-SEEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar de rotas complementares da Rede de Ensino do Município de Ipueiras/Ce, junto à Secretaria de Educação. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **02 de Fevereiro 2024. Ipueiras/CE.** Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240165 - Referente ao Pregão Eletrônico – Nº 2023.1309.001/PMLN.** Cujo objeto é: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços mecânicos e elétricos, capotaria, funilaria, alinhamento e balanceamento eletrônico, lavagem, borracharia e reboque junto as diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, tendo como Fornecedor a Empresa: R H Honorato Locacao LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.580.797/0001-70, Vencedora, representando um montante total de R\$ 4.186.644,00; representada pelo Sr. Jezamar Junior dos Santos. Data assinatura: 05 de fevereiro de 2024. vigência da ata: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Convocação abertura Fase de Propostas de Preços Tomada de Preços Nº 09.19.02/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, transcorrido o prazo recursal e respondido o recurso interposto, a Comissão CONVOCA neste momento, as empresas Habilitadas para participarem da sessão de abertura dos Envelopes de Preços - cuja reunião acontecerá dia 07/02/2024 no horário das 09h na sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro. Josimar Gomes Sousa.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.17.01.** Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal de diversas ruas do Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): A & V Projetos e Construções LTDA, com o valor total de R\$ 1.204.799,13 (hum Milhão, Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Aridson de Mesquita Aragão. São Benedito/CE, 30 de janeiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Prosseguimento – Concorrência Pública Nº 05.006/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024 às 08h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 – Eusébio – CE, será realizado o prosseguimento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de recuperação asfáltica e tapa-buraco em concreto betuminoso usinado em diversas ruas do Município de Eusébio/CE, tipo menor preço. Eusébio/CE, 02 de fevereiro de 2024. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO.** Através da Secretaria de Saúde, torna Público o Extrato da Adjudicação, Homologação e da Ata de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço Nº 2711.01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS FOSSEIS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, com a seguinte empresa vencedora/fornecedora signatária: AUTO POSTO MUCAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.198.409/0001-18; Denysandra Alves de Almeida – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Pacujá/CE, 01 de fevereiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações - CNPJ 43.879.898/0015-28.** Torna público que requereu à AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA – AMAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, do empreendimento UFV CE II - Amontada II, Localizado na BR 402, KM 233, Lote 02, S/N, Zona Rural - Amontada - CE – CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**, cujo objeto é **Construção de uma Praça no entorno da Igreja na localidade de Trapiá, no Município de Nova Russas -CE.** Nova Russas/CE, 02.02.2024. Ivâna Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Pública Nº 0708290123-CP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caiçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da secretaria, em virtude dos vícios detectados. Antônio Clidenor Genuino de Medeiros.

\*\*\*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

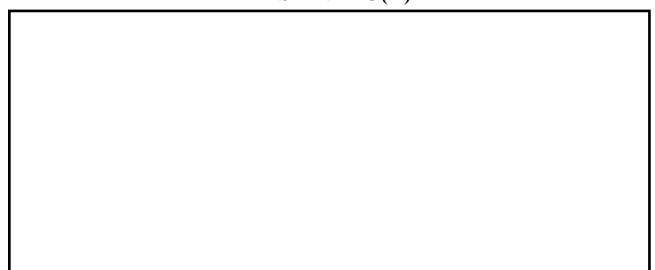
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.